



PARECER ÚNICO Nº 0467558/2015

INDEXADO AO PROCESSO: 00208/1995/052/2011 Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 00208/1995/054/2015	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Indeferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Revalidação da Licença de Operação		VALIDADE DA LICENÇA:

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:

EMPREENDEDOR: Minerações Reunidas Jequitinhonha Ltda.	CNPJ: 20.776.050/0001-72
EMPREENDIMENTO: Minerações Reunidas Jequitinhonha Ltda.	CNPJ: 20.776.050/0001-72
MUNICÍPIO: Carbonita	ZONA: Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/Y 17° 22' 47,0"	LONG/X 43° 17' 46,0"
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:	
<input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
BACIA FEDERAL: Rio Jequitinhonha	BACIA ESTADUAL:
UPGRH: JQ3	SUB-BACIA: Não se aplica
CÓDIGO: A-02-10-0	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho
	CLASSE 5
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Minas Ambiental	REGISTRO: 16.872.361/0001-68
RELATÓRIO DE VISTORIA: 0018/2015	DATA: 12/05/2015

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Gabriela Monteiro de Castro (Gestora) Gestora Ambiental	1.318548-3	
Stênio Abdanur Porfírio Franco Gestor Ambiental	1.364.357-2	
Wesley Alexandre de Paula Analista Ambiental de Formação Jurídica Diretor de Controle Processual	1.107.056-2	
De acordo: Eliana Piedade Alves Machado Superintendente Regional de Regularização Ambiental	1.020.665-4	



1. Introdução

Com intuito de promover a adequação ambiental, o empreendimento **MINERAÇÕES REUNIDAS JEQUITINHONHA LTDA** protocolizou o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI), junto à SUPRAM Zona da Mata, em 13/01/2015, por meio do qual no mesmo dia foi gerado o Formulário de Orientação Básica (FOBI) nº 0027798/2015.

Em 16/01/2015, através da entrega de documentos, foi formalizado o processo administrativo de nº 00208/1995/054/2015 para obtenção da Revalidação da Licença de Operação - REVLO ao qual se refere este Parecer Único.

Assim, este parecer tem o objetivo de avaliar tecnicamente as informações referentes à solicitação de Revalidação de Licença de Operação - RVLO para a atividade de **"Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho"**, código A-02-10-0. A área de lavra alvo deste relatório refere-se às atividades de extração, carga, transporte e beneficiamento do minério rico a ser extraído dos jazimentos encontrados no Grupamento Minerário DNPM nº. 930.378/2006, nos municípios de Bocaiuva, Olhos D'água, Carbonita e Diamantina.

Em 12/05/2015 realizou-se vistoria técnica na área do empreendimento sendo gerado o Auto de Fiscalização nº 0018/2015. Foram analisadas as informações sobre o empreendimento a partir da formalização da Licença Prévia – LP em 1996 e informações obtidas em campo, conforme Auto de Fiscalização supracitado.

A responsável técnica pelos estudos apresentados é a Gestora Ambiental Thamara de Azevedo Pacienza Soares, da consultoria Minas Ambiental, conforme consta nos autos do processo.

2 - Histórico

O empreendimento Minerações Reunidas Jequitinhonha – MRJ obteve em 2008 a Licença de Operação, para o seu projeto de mineração de diamantes. Apesar de o empreendedor ter obtido a Licença de Operação no órgão ambiental, o empreendimento ainda não foi operado, conforme justificativa retirada do processo de licenciamento **"A MINERAÇÕES REUNIDAS JEQUITINHONHA LTDA."**, conta com o apoio de investidores externos para o desenvolvimento de suas atividades, quando da obtenção de "Licença de Operação" iniciou-se o cronograma de atividades, ou seja, foi dado início aos levantamentos de custos, formação de grupos de trabalho, porém, logo após aconteceu à crise financeira mundial, na qual a mineração foi extremamente afetada, com receio os investidores suspenderam todos os aportes financeiros, por isso todas as atividades foram paralisadas".



O empreendedor entrou com pedido de renovação automática da licença de operação e amparado pela Deliberação Normativa nº 17 de Dezembro de 1996, em seu art. 7, fez jus à revalidação automática da licença de operação, uma vez que protocolou o requerimento e documentações de sua revalidação até 90 (noventa) dias antes do vencimento de sua Licença de Operação, não tendo o órgão ambiental licenciador se manifestado sobre o seu requerimento até a data do vencimento da referida licença. A Revalidação Automática de Licença de Operação foi concedida em 15/06/2012, com validade de quatro anos (vencimento em 14/05/2015).

Em 16/01/2015 foi formalizado, junto à SUPRAM Zona da Mata, e encaminhado à SUPRAM Jequitinhonha o processo administrativo para obtenção da Revalidação da Licença de Operação - RVLO ao qual se refere este Parecer Único.

Diante do breve relato acima e,

Considerando que não houve nenhuma intervenção na área do empreendimento até o presente momento;

Considerando que, não há evidências, no local, da instalação do empreendimento;

Considerando que a operação, nos termos do que prevê a Resolução Conama nº 237, de 1997, é a licença que autoriza a operação da atividade ou empreendimento, **após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, e deve ser precedida da instalação;**

Considerando que pela ausência completa de instalação e operação do empreendimento, não há como avaliar o desempenho ambiental dos sistemas de controle e demais medidas mitigadoras propostas nas fases anteriores, conforme exigência do art.3º, I da Deliberação Normativa COPAM nº 17/1996;

A equipe interdisciplinar da Supram Jequitinhonha manifesta/sugere o indeferimento da Revalidação da Licença de Operação, para o empreendimento **MINERAÇÕES REUNIDAS JEQUITINHONHA LTDA.** para a atividade de **“Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho”**, nos municípios de Bocaiuva, Olhos D’água, Carbonita e Diamantina, MG.



ANEXO I
Relatório Fotográfico – Minerações Reunidas Jequitinhonha Ltda.

Empreendedor: Minerações Reunidas Jequitinhonha Ltda.

Empreendimento: Minerações Reunidas Jequitinhonha Ltda.

CNPJ: 20.776.050/0001-72

Município: Bocaíuva, Olhos D'água, Carbonita e Diamantina, MG.

Atividade: Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho.

Código DN 74/04: A-02-10-0

Processo: 00208/1995/054/2015

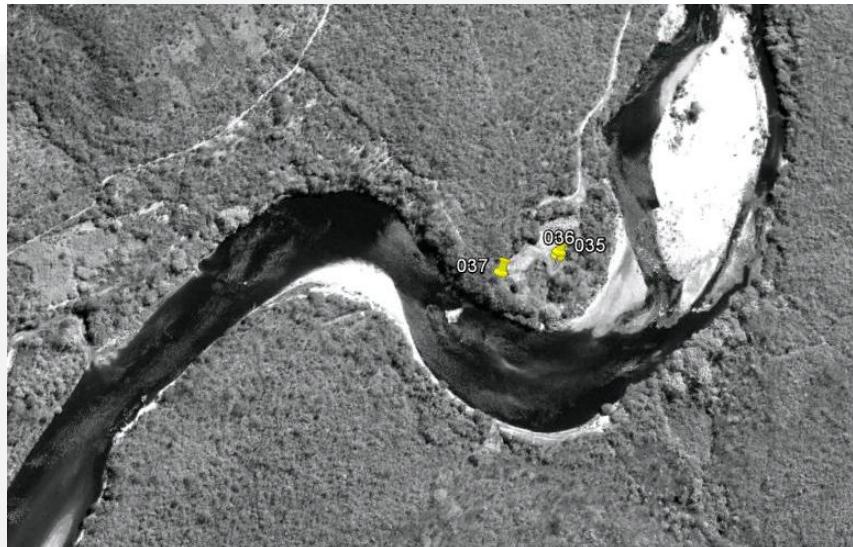


Imagen de satélite da planta da mineração em 2011.

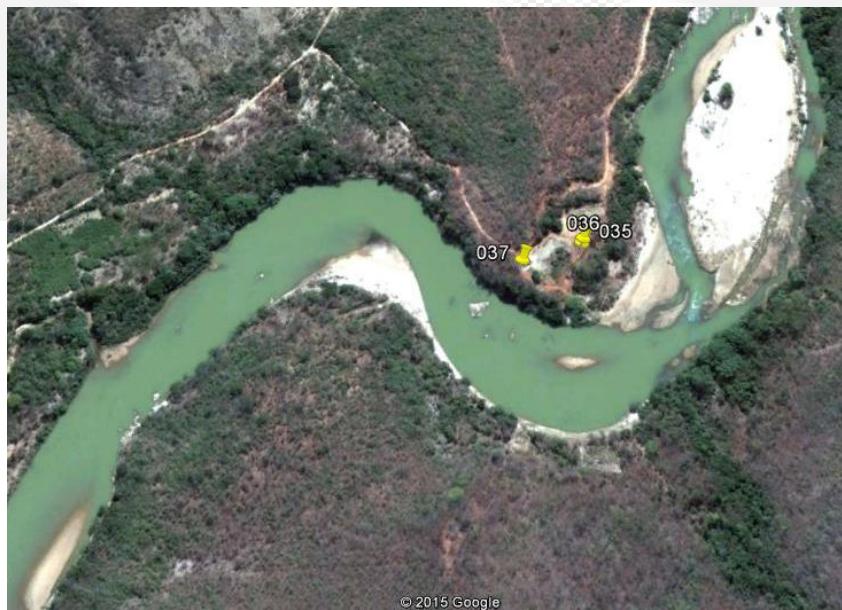
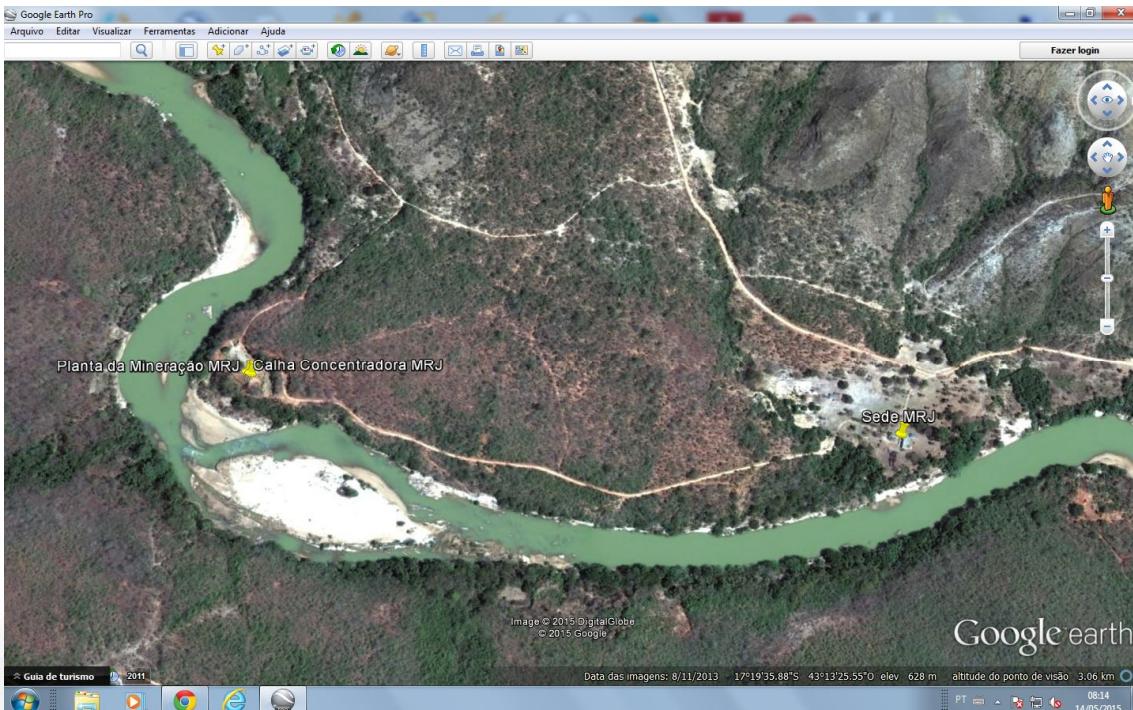


Imagen de satélite da planta da mineração em 2013.



Visão geral do empreendimento.

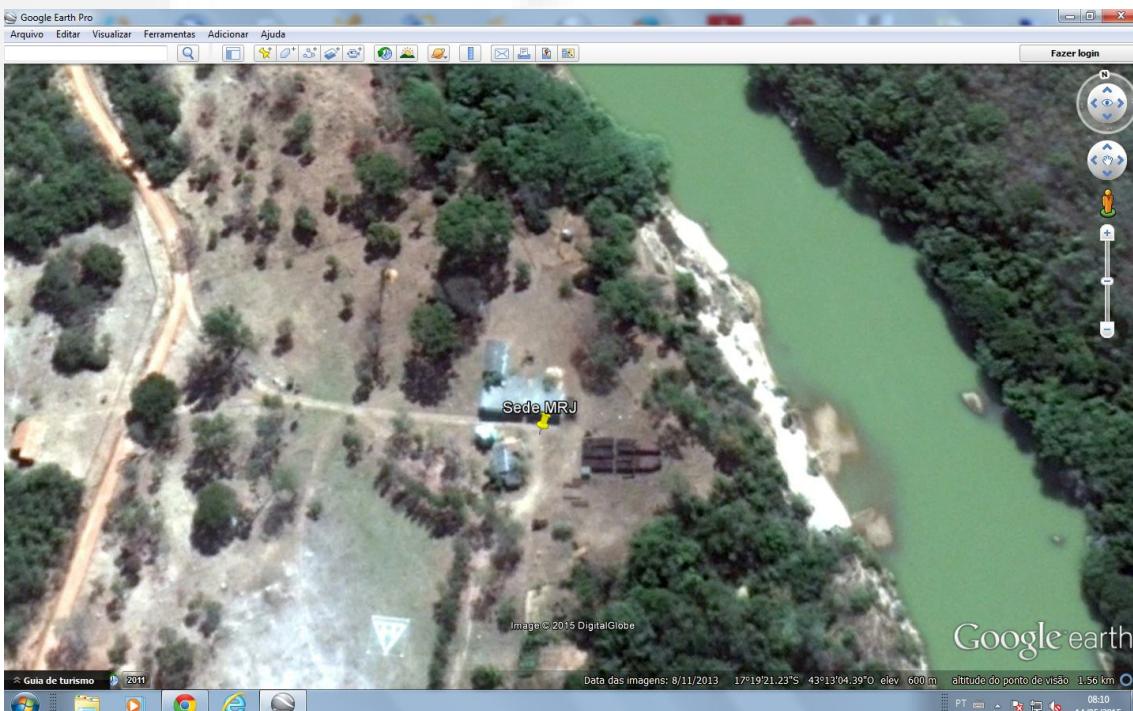


Imagen de satélite da sede do empreendimento.



Área de vivência.



Equipamentos espalhados pela área do empreendimento.



Equipamentos espalhados pela área do empreendimento.



Equipamentos espalhados pela área do empreendimento.



Calha concentradora parcialmente instalada.



Equipamentos em estado de abandono.